



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 101/2015 - DDH/SMRH

DIVULGA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DE PONTUAÇÃO E O RESULTADO FINAL DE SERVIDORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012.

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, o **RESULTADO dos pedidos de revisão de pontuação**, apresentados pelos servidores abaixo identificados, em face do Edital nº 062/2015 – DDH/SMRH, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Protocolo	Julgamento
139416	SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA	GCTU04	11/02/2015	DEFERIDO PARCIALMENTE

Fazemos público também, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052 de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, o **RESULTADO do pedido de promoção da servidora acima identificada**, apresentados no mês de **março de 2015**, que após fase de revisão e complementação de pontuação, teve pedido julgado **INDEFERIDO**, conforme segue:

Pontuação em Banco - Excedente Promoção Conhecimento	Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Inicial e Revisão		Pontuação de Certificados e Diplomas - Fase Complementar		Pontuação FINAL	Julgamento
	Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1052/2012 - Cursos/Eventos	Incisos I a VII, § 1º, Art. 8º Dec. 1052/2012 - TÍTULOS	Incisos VIII e IX, § 1º, Art. 8º - Dec. 1052/2012 - Cursos/Eventos		
0,00	50,00			16,80	66,80	INDEFERIDO

Esclarecemos, por fim, em atenção ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.052/2012, que a referida servidora, **por ter apresentado certificados complementares**, na forma do inciso I do art. 11 do citado Decreto, se discordar da pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras, poderá interpor pedido de revisão devidamente fundamentado, no prazo de três dias úteis a contar da publicação deste Edital, ou seja, no **período de 02.06.2015 a 05.06.2015**, cujo protocolo deverá ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

feito na Diretoria de Desenvolvimento Humano, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do “**Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação**”, conforme modelo constante do **Anexo VII**, do Decreto nº 1.052/2012, disponível no “*Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Geral (a partir de 2012)*”, que deverá ser apresentado **em duas vias de igual teor**.

Londrina, 01 de junho de 2015.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Luciana Aparecida Zanella Gusmão
Diretora de Desenvolvimento Humano